



Projeto de Decreto Legislativo Nº 138/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Comendador ao Excelentíssimo Sr. Henrique Leão de Brito – Lyon, e dá outras Providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Comendador ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapevi, Sr. Henrique Leão de Brito – Lyon.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de novembro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A concessão do Título de Comendador ao Excelentíssimo, Sr. Henrique Leão de Brito – Lyon, é uma justa homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços exemplares prestados e sua dedicação e profissionalismo, que contribuem significativamente para manter nossa comunidade informada e conectada.

Este profissional desempenha um papel vital na sociedade, mantendo-nos informados, promovendo a transparência e dando voz às nossas comunidades locais. Seja através da investigação incansável, da cobertura imparcial dos acontecimentos ou da narrativa inspiradora de histórias que nos tocam profundamente.

Esta homenagem é uma expressão sincera de gratidão e respeito por sua contribuição inestimável em nossa região, esta honraria reflete o respeito e a admiração da população e dos representantes legislativos por suas contribuições ao desenvolvimento do município. É uma forma de reconhecer publicamente os esforços e resultados alcançados, incentivando a continuidade de um trabalho pautado pela ética, eficiência e inovação.

Ao aprovar este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Itapevi não só presta uma homenagem merecida ao Sr. Henrique Leão de Brito – Lyon como também reforça a importância de valorizar líderes que fazem a diferença na vida dos cidadãos. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta honraria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de novembro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X09FKG4C4KBES264>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X09F-KG4C-4KBE-S264

